



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAÇU
VARA CÍVEL

Av. Clarice Machado Guimarães nº 1.650 – Morada dos Sonhos – Caçu-GO- CEP – 75813000
– Fones – (64) 3656-1142 e 3656-1824

e-mail: varacivelcacu@tjgo.jus.br

balcão virtual: <https://wa.me/message/KDHOCQBG3YHPL1>
e <https://call.whatsapp.com/video/dC9I607IdIX0CN91UXPr0i>

Processo nº: 5552224-72.2023.8.09.0021

Promovente(s): TRANSPORTADORA MEIRELES LTDA

Promovido(s): BANCO BRADESCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA TRANSPORTADORA MEIRELES LTDA
MODALIDADE VIRTUAL

A Doutora MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, **FAZ SABER** que diante a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos aqui referidos, nos termos dos arts. 55 e 56 da Lei 11.101/05, ficam intimados e convocados todos os credores e interessados para comparecerem e se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES** da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da **TRANSPORTADORA MEIRELES LTDA** (em recuperação judicial), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.614.686/0001-67, com sede na Paula e Silva, n.º 1695, Centro, Caçu – Goiás, CEP 75.813-000, a ser realizada na **MODALIDADE VIRTUAL – SISTEMA ONLINE DE TELE TRANSMISSÃO** (em link a ser enviado ao credor habilitado previamente – plataforma: **ZOOM VIDEO COMMUNICATIONS, “ZOOM”**), no dia 30 de abril de 2025, às 14h (credenciamento a partir das 13h30min), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e em 2ª (segunda) convocação, no mesmo ambiente virtual, com qualquer número de



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/03/2025 17:43:58
Assinado por MARIA CLARA MERHEB GONCALVES ANDRADE
Localizar pelo código: 109287635432563873791809835, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2025 22:26:02
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Localizar pelo código: 109187625432563873794426839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 4.032.073,24
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Reg
CAÇU - VARA CÍVEL
Usuariador: 18400034/0078 24AS DE REZENDE - Data: 30/04/2025 07:45:39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CAÇU - VARA CÍVEL
Usuário: Vanessa Palazzo Borges Severino - Data: 25/03/2025 18:21:22

credores, no dia 07 de maio de 2025, às 14h (credenciamento a partir das 13h30min). A Assembleia Geral de Credores terá por ordem o dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do artigo 35 da Lei nº 11.101/2005 e será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este juízo **CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, na pessoa do profissional responsável **STENIUS LACERDA BASTOS**, com escritório estabelecido Av. Olinda, 960 Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia - GO, 74884-120. Telefones: (62) 2020.2475 e (62) 99147-3559. E-mail: cincos@stenius.com.br. Website: <http://stenius.com.br>. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia: nos autos nº 5552224-72.2023.8.09.0021 e sítio da Administração Judicial (<http://stenius.com.br>). **HABILITAÇÃO PRÉVIA: PARA PARTICIPAREM DA AGC, OS CREDITORES DEVERÃO, SOB PENA DE SUA PARTICIPAÇÃO NA AGC SER INDEFERIDA, PROMOVER A HABILITAÇÃO PRÉVIA INDIVIDUAL JUNTO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, ENCAMINHANDO, ATÉ 24H (VINTE E QUATRO HORAS) ANTES DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA**, e-mail para assessoriacincos@stenius.com.br, informando seu interesse na habilitação prévia para a AGC (indicando no campo assunto "Habilitação Prévia AGC"); o seu nome; CPF/CNPJ; endereço; telefone celular e o e-mail de contato; nome do procurador/representante que participará da AGC (se for o caso). O e-mail deverá ser instruído com os seguintes documentos: a) se credor pessoa natural: a identidade e CPF digitalizados. b) se credor pessoa jurídica: os atos constitutivos digitalizados (para sociedade simples e limitada: última alteração contratual. Para sociedade anônima: estatuto social e última ata registrada de eleição da diretoria, registrados perante a Junta Comercial), cartão do CNPJ e identidade e CPF do representante legal (administrador), tudo digitalizado. Em se tratando de credor estrangeiro, todos os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da tradução juramentada, dispensado o apostilamento/notarização dos documentos. **RECEBIMENTO DO LINK INDIVIDUAL DE ACESSO À ASSEMBLEIA VIRTUAL:** Aos credores habilitados será encaminhado, através do e-mail de contato informado na habilitação prévia, o link de acesso ao ambiente virtual da AGC, além das instruções necessárias para a participação do credor na mesma. **PROCURAÇÕES:** Nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, o credor poderá ser representado na AGC por procurador ou representante legal (administrador; diretor, etc.), desde que entregue ao administrador judicial, através do e-mail assessoriacincos@stenius.com.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data Assembleia e conjuntamente com as informações e documentos inerentes à Habilitação Prévia, documento hábil que comprove seus poderes para participar e votar no certame ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Para os efeitos de representação na assembleia por procurador, o credor deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgando poderes específicos para participarem da Assembleia Geral de Credores e deliberarem sobre a ordem do dia, sendo que, na hipótese de procuração particular, a mesma deverá vir acompanhada da cópia da identidade e CPF do outorgante, se pessoa física, podendo ser assinada digitalmente, através de certificado digital ou outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, nos termos do art. 10, §2º da MP 2.200-2/2001. Na hipótese de pessoa jurídica, a procuração deve ser acompanhada dos atos constitutivos da sociedade, onde deverão estar demonstrados os poderes daquele que assina a procuração, sendo dispensado o reconhecimento de firma do outorgante. **SINDICATOS:** Nos termos do artigo 37, §§5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, devendo apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob

Valor: R\$ 4.032.073,24
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Reg
CAÇU - VARA CÍVEL
Usuariário: 18400034/0078 21AS DE REZENDE - Data: 30/04/2025 07:45:39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CAÇU - VARA CÍVEL
Usuário: Vanessa Palazzo Borges Severino - Data: 25/03/2025 18:21:22



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/03/2025 17:43:58
Assinado por MARIA CLARA MERHEB GONCALVES ANDRADE
Localizar pelo código: 109287635432563873791809835, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

92 de 58



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2025 22:26:02
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Localizar pelo código: 109187625432563873794426839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. 1ª ADVERTÊNCIA: NO DIA DA ASSEMBLEIA NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS RELATIVOS À DEMONSTRAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO LEGAL DO CREDOR PESSOA JURÍDICA, DEVENDO TAIS DOCUMENTOS SEREM APRESENTADOS NO PRAZO ACIMA ESTIPULADO, SOB PENA DE NÃO CREDENCIAMENTO PARA A ASSEMBLEIA. O mesmo se aplica em relação aos credores pessoa física e jurídica representados por procuradores. 2ª ADVERTÊNCIA: É de responsabilidade exclusiva do credor a manutenção do sigilo do login e senha de acesso ao ambiente. e os canais de contato para suporte em relação a problemas técnicos e saneamento de dúvidas 3ª ADVERTÊNCIA: Para solução de problemas técnicos de acesso à plataforma e saneamento de dúvidas, durante todo o período destinado ao credenciamento dos credores e durante a realização da AGC, esta administração judicial disponibilizará os seguintes canais oficiais para suporte: telefone – (62) 2020-2475 ou (62) 9 9147-3559; ou por e-mail – assessoriacincos@stenius.com.br. POR FIM: A Assembleia Geral de Credores será gravada e terá seu conteúdo disponibilizado no site da administração judicial (<http://stenius.com.br>). Deverá a devedora afixar, de forma ostensiva, na sua sede e filiais, a cópia do aviso de convocação da AGC. E, para que produza os efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume. Cientes de que o inteiro teor do processo digital em referência pode ser acessado por meio do sítio eletrônico <http://www.tjgo.jus.br>.

Caçu-GO, 24 de março de 2025.

Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade

Juíza de Direito



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/03/2025 17:43:58
Assinado por MARIA CLARA MERHEB GONCALVES ANDRADE
Localizar pelo código: 109287635432563873791809835, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2025 22:26:02
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Localizar pelo código: 109187625432563873794426839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 4.032.073,24
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Reg
CAÇU - VARA CÍVEL
Usuário: 180000340078 24AS DE REZENDE - Data: 30/04/2025 07:45:39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CAÇU - VARA CÍVEL
Usuário: Vanessa Palazzo Borges Severino - Data: 25/03/2025 18:21:22